



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a redação do art. 38, parágrafo 5º e artigo 39 da Lei Orgânica Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 48 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal de Baixa Grande do Ribeiro:

Art. 1º - O artigo 38, parágrafo 5º e artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38 –

.....

§ 5º - É realizada a votação simultânea para todos os membros da Mesa, seguida primeiramente da apuração para Presidente e, após, para os demais integrantes da Mesa Diretora, para o primeiro biênio, ato contínuo é realizada a votação simultânea para todos os membros da Mesa, seguida primeiramente da apuração para Presidente e, após, para os demais integrantes da Mesa Diretora para o segundo biênio.

Art. 39 – O mandato da Mesa será de dois anos, sendo vedada à recondução.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro, 31 de Outubro de 2024.


Rodrigo Rocha Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 059 627 953-18